



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:2008

Araporã – MG, 30 de Março de 2026.



DECRETO Nº 076/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jaíro Antonio Ferreira	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao seus efeitos à 26/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 30 de Março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 077/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Leandro Alves Martins	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao seus efeitos à 22/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 30 de Março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 078/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Laerte Pinheiro	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao seus efeitos à 16/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 30 de Março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 2

DECRETO Nº 079/2026

“DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 65, inciso VI C/C artigo 91, I, O, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG- DMAE:

Wilson Roberto Ribeiro – Prefeito Municipal;
Leandro de Souza – Secretário Municipal de Finanças;

Art. 2º - As execuções das transações financeiras entre contas do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG- DMAE, serão permitidas por qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º, deste decreto, exceto transferências de valores das contas do DMAE a outras de titularidade diversa, que, no caso, deverão ser feitas por no mínimo duas das pessoas mencionadas no artigo 1º, conforme designações de movimentação constantes dos citados artigos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:2008

Araporã – MG, 30 de Março de 2026.



Página 2 de 2

Art. 3º - Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º, deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araporã/MG, 30 de março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUVE

Resultado Preliminar das Inscrições para o Processo Eleitoral de Representantes

O presente documento tem como finalidade registrar a relação de inscrições deferidas de forma preliminar para participação no processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Araporã – COMJUVE, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Araporã, destinado à escolha de representantes da juventude no conselho.

As inscrições foram realizadas por meio de formulário específico, no qual os candidatos apresentaram seus dados pessoais e anexaram a documentação exigida, incluindo documento de identificação, comprovante de residência atualizado e comprovante de escolaridade.

Após a análise da documentação encaminhada, foram consideradas deferidas de forma preliminar 10 inscrições, distribuídas entre estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior, conforme listado a seguir.

Candidatos com Inscrições Deferidas – Ensino Médio

1. Carlos Eurípedes da Silva Chaves
2. Kayllane Victória Rodrigues Costa
3. Pedro Taveira de Oliveira
4. Maria Helloysa Batista Antunes da Silva

Total de inscrições indeferidas: 0

Candidatos com Inscrições Deferidas – Ensino Superior

1. Osmair Marques Soares Filho
2. Eduardo Trindade Ramos
3. Elien Maria da Silva Santos
4. Arthur Henrique Santos Oliveira Borges
5. Maria Aparecida Fortes de Oliveira
6. Maiara Lopes Araújo Silva

Total de inscrições indeferidas: 0

Observação

Todos os candidatos listados apresentaram a documentação necessária para participação no processo eleitoral, conforme os critérios estabelecidos pela comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Araporã – COMJUVE.

Araporã/MG, 30 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9600 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 025/2026
DISPENSA Nº. 005/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação nº. 005/2026, oriunda do Processo Licitatório nº. 025/2026, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à aquisição de medicamento para atender a demanda de paciente, oriunda de decisão judicial exarada nos autos do Processo nº. 5000600-37.2026.8.13.0696.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 23.160.692/0001-30, sediada na Rua Das Monções, nº. 420, Sala 63, Bairro: Jardim, CEP: 09.090-521, na cidade de Santo André/SP, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 19.497,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Araporã/MG, 30 de março de 2026.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:2008

Araporã – MG, 30 de Março de 2026.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

al de Governo

Página 3/4